

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 131/2026

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a poda da vegetação às margens da estrada rural e a revitalização da estrada da região da Mata dos Rosas.

O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao departamento competente a realização da **poda da vegetação às margens da estrada rural**, bem como a **revitalização e recuperação da estrada da região da Mata dos Rosas**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende às solicitações de moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente a estrada rural da região da Mata dos Rosas.

Atualmente, a via apresenta má condição de trafegabilidade, agravadas pelo crescimento da vegetação nas margens da estrada, que reduz a visibilidade e estreita o espaço de circulação.

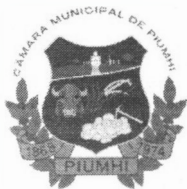
Além disso, o leito da estrada encontra-se desgastado, com irregularidades que se tornam ainda mais críticas durante os períodos chuvosos.

Essa situação tem gerado dificuldades no tráfego de veículos, máquinas agrícolas, transporte escolar, ciclistas e pedestres, ocasionando transtornos frequentes, prejuízos aos produtores rurais, desgaste excessivo de veículos e aumento do risco de acidentes.

Ressalta-se que a estrada é fundamental para o escoamento da produção agrícola, para o deslocamento dos moradores até seus locais de trabalho e para o acesso a

Assinatura

103126
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

serviços essenciais, como atendimento médico e transporte escolar, sendo, portanto, uma via de grande relevância social e econômica para a região.

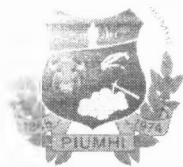
Diante do exposto, a realização da poda da vegetação e da revitalização da estrada contribuirá significativamente para melhorar as condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 10 de março de 2026.


Gilvan Antônio de Silva
Vereador

<p>PROTOCOLIZADO <u>11 / 03</u> <u>2026</u> <u>09:05</u> HORAS <i>Ameluz</i></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação Nº 131/2026

